



DECRETO Nº 125/2021
De 05 de agosto de 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE para o biênio 2021-2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA/ SE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.271/2019, alterada pela Lei nº 2.277/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato referente ao biênio 2021-2023 com a seguinte composição:

I. Representação Governamental:

a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

Titular: Bruna Luana Gois e Carvalho – CPF nº 804.131.295-00;
Suplente: Isadora Sales de Andrade – CPF nº 049.043.955-14;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Viviane de Oliveira Santos – CPF nº 021.798.985-33;
Suplente: Misma dos Santos – CPF nº 004.919.025-30;

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Paula Fernanda Correia Andrade Carvalho – CPF nº 946.650.285-91
Suplente: Martha Juliana da Costa Nascimento Souza – CPF nº 010.074.335-82;

d) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Micaele Santos Lima – CPF nº 043.829.925-67;
Suplente: Grayce Kelly dos Santos Mendonça – CPF nº 044.279.195-02;

e) Secretaria Municipal de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar:

Titular: Deysiane dos Santos Lima – CPF nº 074.210.085-51;
Suplente: Karina Mendonça Mota – CPF nº 025.003.545-63;

II. Representação da Sociedade Civil:

a) Usuários ou Organizações de usuários da assistência social:

Titular: Dezinha Oliveira dos Santos – CPF nº 151.204.305-20;
Suplente: Maria Luiza dos Santos Reis – CPF nº 864.430.385-68;
Titular: Maurina Maria de Jesus – CPF nº 256.719.525-49;
Suplente: Maria José da Silva – CPF nº 040.616.578-52;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



b) Entidades e organizações de assistência social:

b.1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Itabaiana/SE:

Titular: Iasmin Marcelle Costa Silva – CPF nº 054.323.825-39;

Suplente: Ilenói Costa Silva – CPF nº 200.774.325-68;

b.2) Associação comunitária dos produtores rurais do povoado mangabeira:

Titular: José dos Santos – CPF nº 591.718.395-34;

Suplente: Josivan Freire Santos – CPF nº 695.487.305-53;

c) Entidades de trabalhadores da área de assistência social:

00; Titular: Josefa Lucineide Maciel da Silveira Andrade – CPF nº 591.522.225-

Suplente: Cíntia Meriélen Silva de Oliveira – CPF nº 026.941.415-01.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Itabaiana/SE, 05 de agosto de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE